

ANEXO B PROCURAÇÃO ESPECÍFICA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu () Candidato () Mãe; () Pai; ()Responsável Legal : ...

Nome:			_			
CPF nº	Portador da	Cédula de Identidade (R	G) nº:			
Endereço:						
Cidade:	UF	Telefone Residencia	I()			
Celular ()	e-mail:					
Nomeio e constituo como responsável (o proc Responsável Legal por tal ato):	urador deverá t	er 18 anos ou mais e res	sponderá so	lidariamente junt	o ao Pai, Mãe ou	
Nome:			_			
Portador da Cédula de Identidade (RG) nº:	<u> </u>	CPF nº:				
Endereço:						
Cidade:	UF	Telefone Residencial	(<u>)</u>			
Celular ()						
e-mail:						
A quem confiro amplos poderes para efetuar:	() Recurso () Matrícula				
Nome do candidato: Portador da Cédula de Identidade (RG) nº: Endereço:		CPF nº				
Cidade:	UF	Telefone Residencial ()			
Celular ()			<u> </u>			
e-mail:						
No curso:			para o	º Semestre leti	vo de 20,	
Turno:	<u>_</u>					
Podendo para este fim assinar documentos e	apresentá-los a	o registro acadêmico, a f	im de efetiv	ar a matrícula.		
*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.						
	_					
			Brasília.	de_	de 20	
			D. u3111u,	uu	00 20	
Assinatura do candidato, pai, mãe ou responsável legal				Assinatura do Procurador		

ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa

^{*}O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo